

Id:10EFOFE7446CFAE6



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECARGA, SUBSTITUIÇÃO DE TONER E MANUTENÇÃO ESTABILIZADOR E NOBREAK PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021, O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ Nº 12.320.270/0001-69, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, pessoa jurídica de direito público interno, sob CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida a Rod. Pres. Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 020, s/n Bairro: Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA CNPJ Nº 12.320.270/0001-69, localizada na Rua Francisco Ribeiro de Castro nº 252, Centro, São Raimundo Nonato - PI, neste ato representado Sr. Acácio Romeiro dos Santos, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 798.447.233-53, RG: 18.3249-8 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato - PI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do quantitativo do contrato administrativo nº 049/2021 referente ao processo administrativo 032/2021. O mesmo fica aditivado o equivalente a 25,00% (vinte e cinco por cento).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se o aditivo de valor na Cláusula Quarta do presente contrato e no art. 65, parágrafo 1º letra "b" da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Raimundo Nonato-PI, 13 de agosto de 2021.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal - PI

A.R. DOS SANTOS SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
CNPJ Nº 12.320.270/0001-69

TESTEMUNHAS

1ª _____

CPF Nº:

2ª _____

CPF Nº:

Id:0F8BCA6EE6E2F56E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 200/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no Artigo, 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Raimundo Nonato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o FLÁVIO RIBEIRO BATISTA, portador do CPF: 454.325.543-72 e RG: 1751676, para exercer o Cargo de **FISCAL DE CONTRATOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LASER,** lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Laser do Município de São Raimundo Nonato-PI.

Art. 2º - Esta Portaria retroage os seus efeitos para o dia 01 de outubro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato - PI, aos 13 (treze) dias de outubro de 2021.

CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Assinado de forma digital por
CARMELITA DE CASTRO
SILVA:34232907300
Dados: 2021.10.14 09:57:03 -03'00'

Carmelita de Castro Silva
Prefeita Municipal

Id:1252555FA1F6F920



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTOS

TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA, A LEI MAIOR.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

ERRATA do Extrato do Contrato nº. 026/2021 Publicado no Diário Oficial dos Municípios dia 22/09/2021, com ID: 030E59D65CAE0FE5.

NA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ACIMA, ONDE SE LÊ: CONTRATADO: G.S. SERVIÇOS (CNPJ N° 30.306.324/0001-13) – Leia-se: JOAO DE SOUZA REIS FILHO – ME (CNPJ Nº 43.484.540/0001-09).

REGINA ALVES DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CMA